

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019-SeMOB

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº013/2019-SeMOB, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA
EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM E A EMPRESA NEWTESC TECNOLOGIA
E COMERCIO EIRELI.**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, com sede na Av. Senador Lemos, nº3153, 2º Piso, Shopping It Center, Bairro: Sacramento, CEP:66.120-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº63.803.100/0001-76, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **Sr. GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº4541411-PC/PA e do CPF/MF nº105.002.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI**, empresa estabelecida à Estrada Rosa Scarpa, nº41, Bairro: Votuparim, Cidade: Santana de Parnaíba/SP, Cep:06513-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.806.552/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador, **Sr. LEONARDO URBANO AREM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº427.309.694-SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº382.959.108-09, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba/SP, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº013/2019-SeMOB**, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº086/2019**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,89% (vinte e quatro, oitenta e nove por cento) do valor originário, respectivo à **“Aquisição de Materiais Semafóricos, Controladores, Colunas, Braços de Aço, Material Elétrico e Material Eletrônico”** para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB.

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2019-SeMOB | | | | | |
|---|--|----------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| LOTE 2 e 3 - CONTROLADORES SEMAFÓRICOS E MÓDULOS | | | | | |
| ITEM | Especificação/Fabricante/Marca/Garantia | QTE. Contratada | QTD 25% | Valor Unitário | Valor Total |
| 14 | Controlador de tráfego micro processado de 06 (seis) fases por módulo, acompanhado de sistema GPS (módulo e antena), com possibilidade de transmitir dados por rede de controladores e uma Central. Com caixa metálica sustentada em coluna semafórica padronizada, com abraçadeiras e chaves. Deve acompanhar Software do fabricante de programação e monitoramento a ser | 48 | 12 | R\$5.950,80 | R\$71.409,60 |

| | | | | | |
|---|--|----|----|------------------|----------------|
| | usado em computador existente e um programador portátil externo para cada seis unidades de controlador. Marca: Tesc. / Fabricante: Newtesc. | | | | |
| 15 | Módulo Eletrônico de Processamento, CPU compatível com os controladores de tráfego micro processados de 06 (seis) fases. Marca: Tesc. / Fabricante: Newtesc. | 20 | 11 | R\$676,80 | R\$7.444,80 |
| 16 | Módulo Eletrônico de Potência de 03 (três) fases, compatível com os controladores de tráfego Micro Processados de 06 (seis) fases. Marca: Tesc. / Fabricante: Newtesc. | 20 | 0 | R\$841,28 | R\$0,00 |
| 17 | Módulos de Interface GPS compatível com controladores de tráfego newtesc, com circuito eletrônico acomodado em caixa plástica, com fonte 110VCA/12VCC, com uma antena GPS (base imantada) com cabo e conector, para envio da data e hora de satélite GPS-UTC via par de fios da rede RS485 ao controlador conectado. Marca: Tesc / Fabricante: Newtesc. | 50 | 12 | R\$1.914,50 | R\$22.974,00 |
| 18 | Módulos Eletrônico Piscante de 02 canais para acendimento alternado de lâmpadas com variação abaixo de 01 segundo, com controle do disparo no zero de senóide. Carga de até 4ª por canal. Marca: Tesc / Fabricante: Newtesc. | 10 | 04 | R\$427,50 | RS1.710,00 |
| TOTAL CONTRATADO (Lote 2 e 3): R\$416.000,90 (quatrocentos e dezesseis mil reais). | | | | | |
| TOTAL ADITIVADO: R\$103.538,40 (cento e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Este aditivo tem vigência com **início a partir da data de assinatura e término em 18/10/2020**, podendo ser rescindido antes do término previsto, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente aditamento terá o valor global de R\$103.538,40 (cento e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes deste aditivo a SeMOB conta com recursos próprios no Projeto Atividade: 26.782.0005.2098, Elemento Despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos:1090010100.

CLÁUSULA QUINTA: DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 65, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Belém, e posteriormente enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos prazos estabelecidos nas legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº013/2019-SeMOB. E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém (PA), 18 de setembro de 2020.

GILBERTO FELIPE
BARBOSA
JUNIOR:10500286272

Assinado de forma digital por
GILBERTO FELIPE BARBOSA
JUNIOR:10500286272
Dados: 2020.09.21 09:39:13
-03'00'

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor-Superintendente da SeMOB

LEONARDO URBANO AREM
Representante da Empresa Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG:

2- _____

Nome:

Assinado digitalmente por
NEWTESC TECNOLOGIA E
COMERCIO EIRELI
Data: 18/09/2020 14:49:54 -03:00
CPF: 38295910809

Av. Senador Lemos, nº3153, 2º Piso, Shopping It Center, | Bairro: Sacramento | CEP:66.120-000 | Belém-PA
E-mail: gabs.semob@cinbesa.com.br